

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG Edital de Seleção 2022 Parceria COC Floripa - Período Vespertino (Extensivo) Parceria Projeto Integrar - Período Noturno (Extensivo)

O Pré-vestibular Rede IVG, em parceria com COC Floripa e Projeto de Educação Comunitária Integrar, abre o processo seletivo para o preparatório para os vestibulares e ENEM do ano de 2022.

1. VALIDADE

Esse edital é válido para o ingresso no dia **21 de março de 2022**.

2. HORÁRIOS, LOCAIS E VAGAS:

Neste edital são oferecidas **160 vagas assim distribuídas:**

- 60 vagas - **período vespertino das 14h30 às 17h50, de segunda à sexta-feira**, através da parceria COC Floripa.
Local das aulas: Rua Vidal Ramos, 153 Ed. Cristal, Centro - Florianópolis
- 100 vagas - **período noturno das 19h às 22h20, de segunda à quinta-feira**, através da parceria com o Instituto Pe. Wilson Groh-Pré-vestibular Rede IVG. *(Nas sextas-feiras ocorrem formações pedagógicas OU aulas especiais que poderão ter a presença dos educandos/as/es.)*
Local das aulas: Unisul, Rua Trajano, 219 Centro - Florianópolis. (ao lado do BOB'S).

As aulas terão início no dia **21 de março de 2022**.

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

3. PODERÃO SE INSCREVER:

3.1) Candidatos(as/es) que possuam renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

Atenção: O salário mínimo atualmente é de R\$ 1.212,00. Deve-se somar as rendas de todos/as de seu grupo familiar (pessoas que realizam atividades remuneradas e moram na mesma residência) e dividir tal renda pelo número de indivíduos que moram na residência com renda ou sem. O resultado deve ser igual ou menor ao valor de R\$ 1.818,00.

*Despesas médicas por doenças crônicas podem ser debitadas do cálculo final, mas você precisará **comprovar trazendo receita médica e atestado. Auxílios socioassistenciais não serão considerados no cálculo da renda.***

3.2) Candidatos(as/es) que tenham estudado em escola pública, sociais ou sido bolsista de escola particular (com no mínimo 50% de bolsa).

3.3) Candidatos(as/es) que tenham Ensino Médio completo ou a completar em 2022.

3.4) Candidatos(as/es) que fizeram parte de um dos projetos que compõem a Rede IVG – (Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA, Centro de Educação Popular – CEDEP, Associação João Paulo II - AJPII, Marista Escola Social São José e Marista Escola Social Lucia Mayvorne);

3.5) Candidatos(as/es) que fazem parte das categorias: quilombola, Migrante, Trans, Indígena, Negros e Pardos, Estudante da EJA e Oriundo(a) de casa de passagem, acolhimento ou abrigo.

3.6) Candidatos(as/es) que tenham um projeto de vida individual que envolva a graduação no Ensino Superior.

Importante: A falsidade de qualquer informação ou documento invalida a inscrição e cancela de forma imediata e irreversível a bolsa

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

de estudos no curso, além das consequências legais cabíveis para falsidade ideológica.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Prazo	Etapa	Observações
18/02/2022 a 09/03/2022	1ª Etapa - Inscrições online	As inscrições podem ser feitas acessando o site: www.redeivg.org.br e preenchendo os dados solicitados no formulário de inscrição. Link para o formulário de Inscrição: https://forms.gle/K91y5i8QmMvfCdF37
11/03/2022	1ª Etapa - Divulgação dos pré-selecionados para a etapa de entrevista e entrega de documentação	A lista dos(as) candidatos(as) chamados(as) para a etapa de entrevistas e entrega de documentos comprobatórios e seus respectivos locais e horários* será divulgada a partir das 13h no site www.redeivg.org.br *Caso seja selecionado(a) e tenha dificuldades justificadas com o horário e dia da entrevista ou que estejam com suspeita/positivadas para Covid-19, devem entrar em contato via telefone 48 30391828

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

		para agendar a entrega dos documentos comprobatórios e entrevista em situação de excepcionalidade.
14/03/2022 a 18/03/2022	2ª Etapa - Entrevistas e entrega de documentação	Para essa etapa os candidatos deverão ter comprovação de todos os documentos solicitados no item 5 deste edital.
19/03/2022	Divulgação dos selecionados e lista de espera para as turmas 2022	A lista de aprovados no processo seletivo e lista de espera para chamadas (caso ocorram desistências) será divulgada no site: www.redeivg.org.br
21/03/2022	Início das Aulas	Aula Inaugural do Pré-vestibular 2022 e matrícula

5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

Atenção:

A documentação comprobatória deve ser entregue na etapa de entrevista. Não serão realizadas inscrições com documentação pendente. Devem ser providenciadas **fotocópias legíveis** dos seguintes documentos:

5.1) Histórico escolar do ensino médio ou declaração oficial do estabelecimento de ensino no qual está cursando o último ano do

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

ensino médio juntamente com o histórico escolar do 1º e 2º ano do ensino médio.

5.2) Carteira de identidade do candidato e das pessoas que residem no mesmo imóvel.

5.3) Cadastro de pessoa física do candidato – CPF.

5.4) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone dos últimos dois meses);

5.5) Comprovante de despesa médica atualizada (atestado, médico ou receita atualizada) caso tenha;

5.6) Comprovante de Vacinação da Covid-19;

5.7) Comprovante de renda devendo ser para todos(as/es) os candidatos(as/es):

- **Carteira de Trabalho:** cópias das páginas da foto e da identificação, da página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco (mesmo que não haja nenhum contrato de trabalho, deve-se tirar cópia da primeira folha do contrato em branco). No caso de não possuir carteira de trabalho, apresentar declaração feita em próprio punho, **conforme modelo do Anexo I deste edital.**
- **Extratos bancários** (todas as contas) dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.). No caso de não possuir conta bancária, apresentar declaração feita em próprio punho, **conforme modelo do anexo II deste edital.**

5.8) Comprovante de renda de acordo com a possibilidade, dentre as abaixo descritas, que enquadraram-se os membros do grupo familiar:

- **Para Assalariados:** Fotocópia do holerite, contracheque; demonstrativo salarial ou da carteira de trabalho com a renda e identificação atualizada.

PRÉ VESTI- BULAR REDE IVG

- **Para Profissionais Liberais ou Autônomos:** Declaração de Rendimentos Mensais (escrita em próprio punho, **conforme modelo do anexo III deste edital**), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 e/ou quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;
- **Para Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual, Freelancer (bicos):** Declaração de Rendimentos Mensais (escritas em próprio punho, **conforme modelo do anexo III deste edital**), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, além de outras rendas (pensão, aposentadoria, ajuda financeira etc.), quando houver; Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;
- **Para Desempregado:** Fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação e data de demissão ou comprovante de Seguro-Desemprego especificando o valor e o período ou Termo de Rescisão de Contrato ou declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada; neste caso, definir qual a atual fonte de renda familiar e especificando o valor, **conforme modelo do anexo IV deste edital**.
- **Para Aposentado, Pensionista ou em recebimento de outros Auxílios Previdenciários:** a) Comprovante de proventos referente aos meses de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/> ou diretamente nos postos de atendimento do INSS. O valor a ser informado deve ser da renda bruta mensal. Caso o órgão pagador for outro instituto/fundo de previdência, deverá ser apresentada folha de pagamento do

PRÉ VESTI BULAR REDE IVG

benefício. b) Recebedores de Pensão Alimentícia ou ajuda financeira: Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar declaração, feita em próprio punho **conforme modelo do anexo V deste edital**, identificando a natureza e o valor, assinada pela pessoa que fornece a ajuda,acompanhada de um documento oficial de identificação com foto e assinatura;

- **Para quem vive de renda:** Declaração de próprio punho, **conforme modelo do anexo VI deste edital**, especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Para Comerciante Industrial:** Declaração de próprio punho especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Para Pessoa que realiza atividade doméstica não remunerada (do lar):** Declaração de próprio punho de que não exerce atividade remunerada conforme **modelo do anexo IV deste edital**.
- **Última declaração de Imposto de Renda** Pessoa Física entregue à Receita Federal (Dispensados de declarar IRPF devem imprimir sua “Situação das Declarações IRPF 2021”, contendo a informação “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que deve ser obtida no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e acessando a informação com o número do seu CPF).

Observações:

7

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

- Não serão aceitos documentos originais, apenas cópias que ficarão com a equipe de seleção.
- Não serão aceitos documentos ilegíveis;
- É de responsabilidade do(a/e) candidato(a/e) conferir as informações constantes nos documentos apresentados e preenchidas no formulário de inscrição;
- O Instituto Pe. Vilson Groh não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica na plataforma Google Forms que impossibilitem a transferência dos dados;
- A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais ou ainda ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação socioeconômica familiar;
- Devido à pandemia Covid-19, no caso de candidatos pré-selecionados para a etapa de entrevistas e que estejam com suspeita da doença ou teste positivo, devem entrar em contato via telefone **48 30391828** para agendar a entrega dos documentos comprobatórios e entrevista em situação de excepcionalidade.
- Ainda relacionada à Covid-19, o curso será realizado na modalidade presencial seguindo as orientações dos órgãos vigentes e com **uso de máscaras obrigatório durante todo o horário de aulas.**

6. SELEÇÃO:

A seleção se dará seguindo:

1. A adequação ao item 3.1 deste edital – renda per capita do candidato.
2. Contextualização socioeconômica dos dados do(a/e) candidato(a/e) no processo de entrevistas e análise de documentação comprobatória de renda (item 5 do edital), em adequação a política de ações afirmativas que tem como

8

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

objetivo eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e acessos ao curso de pré-vestibular.

3. Análise social realizada pela assistente social do parceiro IVG (apenas para casos necessários).

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção dos candidatos será publicado na internet, no site do Instituto Vilson Groh (www.redeivg.org.br) e Redes Sociais (<https://www.instagram.com/redeivg> e <https://www.facebook.com/RedeIVG/>), no dia **19 de março de 2022**. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.

8. INÍCIO DAS AULAS E MATRÍCULA

As aulas iniciarão no dia **21 de março de 2022**. **A presença na primeira aula é obrigatória. A ausência – sem justificativa plausível e comprovada – acarreta a perda da vaga. A efetivação da concessão da vaga no curso Pré-vestibular Rede IVG se dará após assinatura da matrícula no primeiro dia de aulas.**

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Para manter a vaga o educando precisa manter a frequência de 75% das aulas.

9.2. Os selecionados que não comparecerem para matrícula serão automaticamente desligados e o candidato subsequente da lista de

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

espera será chamado. Casos excepcionais deverão ser justificados por escrito e serão analisados. Enviar e-mail para: ivg@redeivg.org.br.

9.3. Será desligado a qualquer momento, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Pré-Vestibular REDE IVG, ou ofender, agredir ou praticar qualquer tipo de preconceito a qualquer pessoa na equipe e colegas;

9.4. Caso não seja atingido um número mínimo de educandos para turma, o prazo deste edital poderá ser prorrogado a fim de garantir o preenchimento das vagas ofertadas. Alterações serão sempre informadas através das redes sociais e site: www.redeivg.org.br

9.5. O IVG compromete-se a manter sigilo total sobre os dados fornecidos pelo candidato(a), não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. As informações confidenciais repassadas à entidade para o fim de que se trata o Edital somente serão disponibilizadas a terceiros mediante consentimento prévio e por escrito do(a) candidato(a) ou em caso de determinação judicial, hipótese em que a entidade informará de imediato o candidato(a), observando em todos os casos o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



Vilson Groh - Presidente do Instituto Pe. Vilson Groh



ANEXOS - MODELOS DE DECLARAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (Pessoas do grupo familiar que não possuem Carteira de Trabalho).

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que não possuía Carteira de Trabalho e Previdência Social nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante

11



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SISTEMA BANCÁRIO (Para as pessoas que não possuem conta em banco)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, n° _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que não possuo conta ou relacionamento com o sistema bancário durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante

12





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MENSAIS (Para autônomos, informais bicos e afins)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que exerci a(s) atividade(s) _____, sem registro formal em Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo uma renda mensal no valor de R\$ _____, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. O endereço de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é _____.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS (Para desempregados e / ou pessoas que desenvolvem atividades domésticas não remuneradas (do lar))

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que não exerci atividades remuneradas nem recebi nenhum tipo de auxílio ou benefício nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, pelo(s) motivo(s) indicado(s) abaixo:

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEM PENSÃO ALIMENTÍCIA (Para todos do grupo familiar que recebem pensão alimentícia)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que, () não () sim, recebi o pagamento referente à pensão alimentícia em meu nome, ou em nomes de dependentes, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ _____ mensais.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIOS DE TERCEIROS (Para todos os membros do grupo familiar que recebem auxílios de pessoas que não fazem parte de sua família nuclear).

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ complemento _____ bairro _____, município de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que recebi como auxílio financeiro a importância de R\$ _____, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes acarretará na suspensão da matrícula do curso de Pré Vestibular pleiteado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a/e declarante